

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Santo Antônio do Amparo/MG**

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE
VALOR A SER PAGO NA FORMA DE
AUXÍLIO NATALIDADE.**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Nº 2.050 de 18 de maio de 2022, em conformidade com a deliberação da Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2022.

Considerando, o disposto no §1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

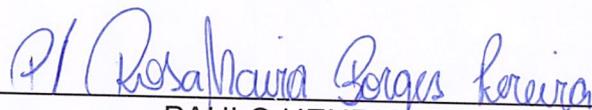
Considerando, o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 300.00 (trezentos reais), com forma de pagamento de auxílio natalidade em pecúnia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 27 de outubro de 2022.



PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social